



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO Nº 123/2019, FIRMADO ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
– CASAL E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA
E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 20065/2019, C.I. Nº 245/2019 – ASLIC, resolvem:

- Incluir a Solicitação de Compras nº 20535 ao Contrato nº 123/2019;

E para constar eu Adriany Kaeliny Amarante Gomes, digitei o presente instrumento, em uma via, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa da CASAL.

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS:

Dayseleane Correia

[Assinatura]

[Assinatura]

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

[Assinatura]

VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa/CASAL